



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP: 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Acari durante o período de recesso parlamentar, estabelece escala de servidores durante a Festa de Nossa Senhora da Guia e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 337 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal durante o período de recesso parlamentar, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzido o horário de expediente da Câmara Municipal de Acari, das 7h às 13h para das **8h às 12h**, no período de **18 de julho a 17 de agosto de 2026**, correspondente ao recesso parlamentar.

Art. 2º Durante o período de realização da Festa de Nossa Senhora da Guia, Padroeira de Acari, compreendido entre os dias **5 e 15 de agosto de 2026**, o funcionamento administrativo da Câmara Municipal observará **escala de servidores**, a ser definida pela Presidência, de modo a assegurar a continuidade dos serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 17 de julho de 2026.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente